LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 01 DE JULHO DE 2011

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2011 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2011, constante na Lei Municipal N. 2.049 de 01 de outubro de 2010 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.054 de 27 de outubro de 2010 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, E PLANEJAMENTO E GESTÃO	2
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Função Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0402
Projeto Atividade	Aquisição de área de terras	1062

Classificação orçamentária							
Código	**ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
62	Aquisição de área de terras	P	Terreno	M2	1.513,00	0100	14.373,50
TOTAL							**14.373,50**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.373,50 (Quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.122.0402.1062 – Aquisição de área de Terras

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	14.373,50
TOTAL GERAL	**R$**	**14.373,50**

Art. 3º - O Crédito aberto por esta lei no valor de R$ 14.373,50 (Quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos) correrá, por conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 – GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.122.0401.1.005 – Aquisição de Veículo

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	14.373,50
SUB-TOTAL	**R$**	**14.373,50**
TOTAL GERAL	**R$**	**14.373,50**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 01 de julho de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ÁTRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01 / 07 / 2011.
Assinatura: _____